



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	02 / 09 / 14
Hora:	16:30
Ass:	Aloia Fernandes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 190/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE DOIS IRMÃOS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gramado, 161, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.760/0001-67, para fins de subsidiar execução da 15ª Exposição Estadual de Orquídeas de Dois Irmãos.

Art. 2º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 3º Para o cumprimento do objeto do convênio, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.50.41.00.000000 Contribuições – c/ 1035..... R\$ 724,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE AGOSTO DE 2014.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 190/2014 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE DOIS IRMÃOS**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição se origina em solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e se justifica em vista de que foi apresentado pela entidade, ora contemplada, solicitação de convênio, acompanhada de plano de trabalho e aplicação.

Especificamente, o requerido se deve para subsidiar 15ª Exposição Estadual de Orquídeas de Dois Irmãos que será realizada nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano no Pavilhão do Centro Evangélico.

Assim, em face do interesse público da presente proposição, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável ao presente projeto.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.